



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 6024/2025

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de reforçar o policiamento nas regiões próximas ao Mercado Nossa Lar 2, localizado na Avenida Lizete Geralda Calandrini Guimarães, nº 57, no bairro Parque Suburbano, especialmente nos horários entre 3h30 e 5h30 da manhã, em razão de relatos de roubos e furtos durante a espera de transporte público.

INDICO nos termos regimentalmente vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente, em conjunto com a Guarda Civil Municipal, avalie e implemente o reforço no policiamento nas proximidades do Mercado Nossa Lar 2, na Avenida Lizete Geralda Calandrini Guimarães, Parque Suburbano, especialmente no período entre 3h30 e 5h30, horário em que munícipes aguardam ônibus e têm sido vítimas de furtos e roubos.

Moradores relataram que, devido ao horário de deslocamento para o trabalho, muitos aguardam condução pública na região citada, tornando-se alvos frequentes de ações criminosas, o que tem gerado insegurança e preocupação generalizada.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar reforço no policiamento no entorno do Mercado Nossa Lar 2, localizado na Avenida Lizete Geralda Calandrini Guimarães, Parque Suburbano, tendo em vista relatos constantes de furtos e roubos praticados contra munícipes que aguardam transporte público entre 3h30 e 5h30 da manhã.

O período citado concentra grande circulação de trabalhadores que dependem de ônibus para se deslocarem, tornando-os vulneráveis à ação criminosa, sobretudo pela baixa movimentação e pouca iluminação em determinados pontos da via.

O reforço no patrulhamento contribuirá para aumentar a sensação de segurança, coibir práticas delituosas e proteger a integridade física e patrimonial da população local.

Dante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente e à Guarda Civil Municipal a análise e adoção das providências necessárias para a intensificação do policiamento no local indicado.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 28 de novembro de 2025.

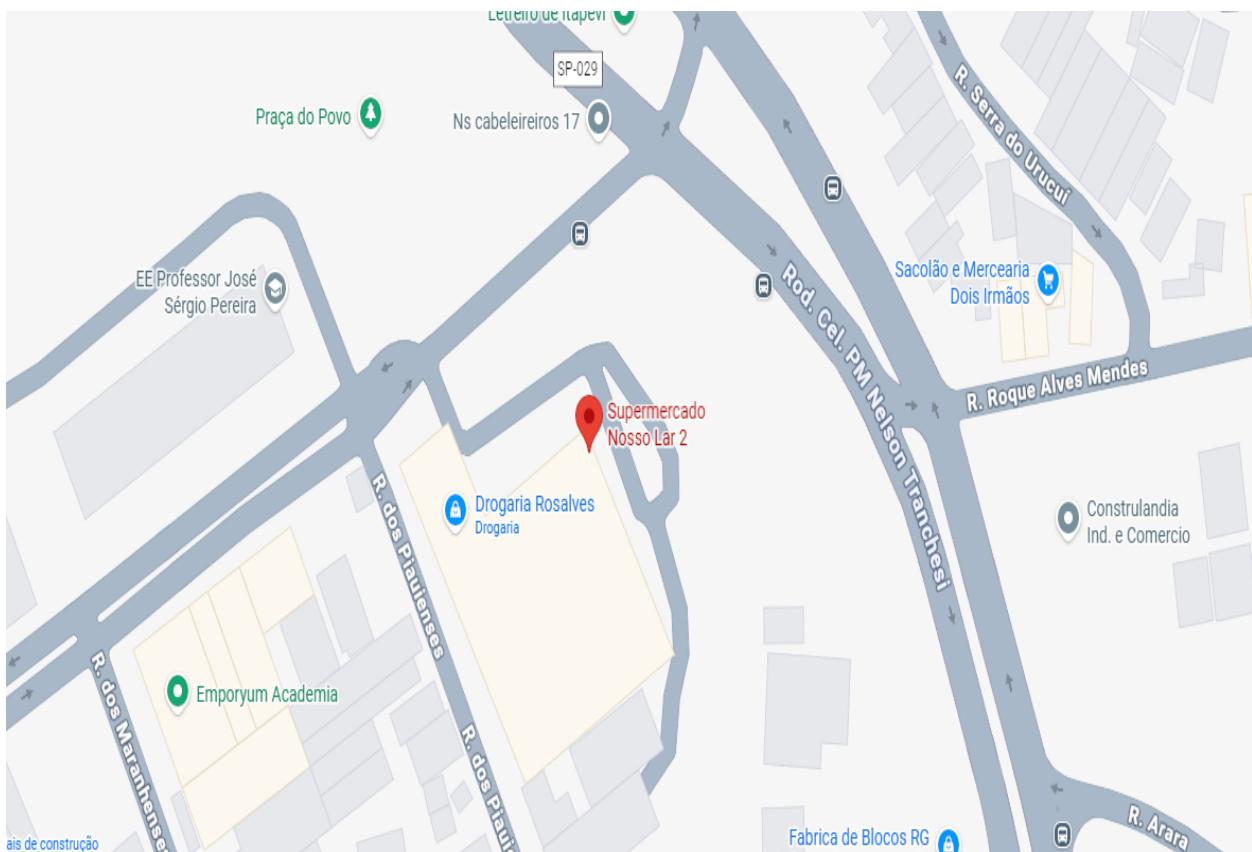




**CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI**



**PEDRO MAU MAU
VEREADOR**



Indicação Nº 6024/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/11/2025. PROTOCOLO 20739/2025 - 28/11/2025 19:39 - . Para ver o arquivo original acesse <http://slave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino>. Sino/ documentos/autenticar e informe a chave: F0NW-95JR-V730-0287





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F0NW95JR7300287>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F0NW-95JR-V730-0287



Indicação Nº 6024/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/11/2025. PROTOCOLO 20739/2025 - 28/11/2025 19:39 - . Para ver o arquivo original acesse http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Slave/documentos/autenticar
e informe a chave: F0NW-95JR-V730-0287